

PROJETO DE LEI Nº 3.191 DE 2024

Altera o Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, para dispor sobre o crime de obstrução de vias públicas mediante o uso de barricada.

Apresentação: 10/12/2024 18:25:26.203 - PLEN
EMP 1 => PL 3191/2024

EMP n.1

EMENDA DE PLENÁRIO

O art. 262-A, introduzido no Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar acrescido de parágrafo com a seguinte redação:

"Art. 262-A.
.....

§3º Não constitui crime previsto no caput se a manifestação em via pública decorrer de reivindicação de direitos e garantias constitucionais ou manifestação política com propósitos sociais.” (NR)

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

Deputada ADRIANA ACCORSI (PT/GO)

